

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Em 10 de março de 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria n.º 1, de 4 de janeiro de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º, inciso IV e § 4º, do Decreto n.º 7.689, de 2 de março de 2012, com base na aprovação do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), de 3 de março de 2016, resolve autorizar o afastamento do País de BRUNO HIDALGO RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1764840, ocupante do cargo comissionado código CCT-III, e de DANIEL PESSOA MARTINS CUNHA, matrícula SIAPE n.º 1611007, ocupante do cargo comissionado código CCT-IV, ambos Especialistas em Regulação de Aviação Civil na Superintendência de Aeronavegabilidade da ANAC, a fim de participarem da "reunião com a Federal Aviation Administration (FAA), sobre a revisão II do Implementation Procedures for Airworthiness (IPA) do Bilateral Aviation Safety Agreement (BASA) entre Brasil e Estados Unidos", em Washington - EUA, no período de 30 de abril a 7 maio de 2016, inclusive trânsito, com ônus para a ANAC. Processo n.º 00058.015817/2016-92.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria n.º 1, de 4 de janeiro de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º, inciso IV e § 4º, do Decreto n.º 7.689, de 2 de março de 2012, com base na aprovação do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), de 3 de março de 2016, resolve autorizar o afastamento do País de CELIO EUGÊNIO DE ABREU JÚNIOR, matrícula SIAPE n.º 1586925, Especialista em Regulação de Aviação Civil na Superintendência de Padrões Operacionais da ANAC, a fim de realizar "Inspeção de Vigilância de Examinador Credenciado em Rota GIG-MIA-MI-BELÉM, da empresa TAM LINHAS AÉREAS S.A.", em Miami - EUA, no período de 25 a 27 de março de 2016, inclusive trânsito, com ônus para a ANAC. Processo n.º 00066.007562/2016-95.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria n.º 1, de 4 de janeiro de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º, inciso IV e § 4º, do Decreto n.º 7.689, de 2 de março de 2012, com base na aprovação do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), de 29 de fevereiro de 2016, resolve autorizar o afastamento do País de IZABELA TISSOT ANTUNES SAMPAIO, matrícula SIAPE n.º 1650439, e MIGUEL BASTOS ROMÃO, matrícula SIAPE n.º 1587120, ambos Especialistas em Regulação de Aviação Civil na ANAC, a fim de participarem do "FMAS2016 Fatigue Management Approaches Symposium e do Fatigue Risk Management Systems (FRMS Forum), eventos promovidos pela International Civil Aviation Organization (ICAO)", em Montreal - Canadá, no período de 3 a 10 de abril de 2016, inclusive trânsito, com ônus para a ANAC. Processo n.º 00065.013306/2016-47.

GUILHERME WALDER MORA RAMALHO

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**PORTARIA Nº 551, DE 9 DE MARÇO DE 2016**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.015857/2016-34, deliberado e aprovado na 9ª Reunião Administrativa da Diretoria, realizada em 9 de março de 2016, resolve:

NOMEAR

MICHELLE SALGADO FERREIRA ARCÚRIO, matrícula SIAPE nº 1586416, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Certificação AVSEC, código CGE IV, na Gerência de Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência, em Brasília (DF).

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento****GABINETE DA MINISTRA****PORTARIA Nº 45, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.492, de 13 de julho de 2015, Decreto de 2 de setembro de 1998, Portaria MAPA nº 231, de 21 de outubro de 2015 e o que consta do Processo nº 21000.0013820/2005-54, resolve:

Art. 1º Designar o Senhor LOURIVAL CARMO MONACO, para exercer o encargo de Presidente da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Citricultura, em substituição ao Senhor Marco Antônio dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA ABREU

PORTARIA Nº 47, DE 10 DE MARÇO DE 2016

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.492, de 13 de julho de 2015, no Decreto de 2 de setembro de 1998, na Portaria MAPA nº 231, de 21 de outubro de 2015 e o que consta do Processo nº 21000.014202/2004-41, resolve:

Art. 1º Reconduzir o senhor GUILHERME DE CASTRO MOURA, para exercer o encargo de Presidente da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Cacau.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA ABREU

PORTARIA Nº 49, DE 10 DE MARÇO DE 2016

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, inciso III, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 12 subsequente, com fundamento no art. 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21000.001129/2016-81, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 27 de janeiro de 2016, ANDERSON GONÇALVES DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 2255450, do cargo efetivo de Agente Administrativo, classe A, padrão I, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

KÁTIA ABREU

PORTARIA Nº 51, DE 10 DE MARÇO DE 2016

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto na Resolução nº 4, de 28 de novembro de 2006, e o que consta do Processo nº 21000.006055/2001-92, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Comitê Diretor do Acordo Internacional do Café - CDAI/Café, os representantes dos órgãos e entidades a seguir relacionados:

I - NATHAN HERSZKOWICZ - Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC;

II - SILAS BRASILEIRO - Conselho Nacional de Café - CNC;

III - LEONARDO ANTÔNIO ONOFRE DE SOUZA - Ministério das Relações Exteriores - MRE, e

IV - IVÂNDRE MOTIEL DA SILVA - Ministério da Fazenda - MF.

Parágrafo único. Os representantes exercerão mandatos de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo CDAI no período de 5 de setembro de 2015 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA ABREU

PORTARIA Nº 52, DE 10 DE MARÇO DE 2016

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, no art. 17 da Portaria MRE nº 717, de 9 de dezembro de 2006, e o que consta do Processo nº 00350.008327/2011-11, resolve:

Art. 1º Designar MARLON CARVALHO CAMBRAIA, Secretário de Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura, do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, para exercer a função de Diretor Nacional e Ordenador de Despesa do Projeto de Cooperação Técnica Internacional "Por um Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura" (UTF/BRA/084/BRA), celebrado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - ONU/FAO e a Agência Brasileira de Cooperação - ABC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria MPA nº 443, de 30 de dezembro de 2014.

KÁTIA ABREU

PORTARIA Nº 53, DE 10 DE MARÇO DE 2016

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, no

inciso I do art. 16 da Portaria MRE nº 717, de 9 de dezembro de 2006, e o que consta do Processo nº 00350.005400/2014-45, resolve:

Art. 1º Designar MARLON CARVALHO CAMBRAIA, Secretário de Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura, do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, para exercer a função de Diretor Nacional e Ordenador de Despesa do Projeto de Cooperação Técnica Internacional intitulado "Atualização Organizacional e Gerencial do Ministério da Pesca e Aquicultura em suas ações de formulação e implantação de Políticas e Programas de Inovação para o Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Setor Pesqueiro Brasileiro" (OEI/BRA/14/003), firmado sob a égide do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), celebrado em Brasília, em 24 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria MPA nº 74, de 4 de março de 2015.

KÁTIA ABREU

PORTARIA Nº 54, DE 10 DE MARÇO DE 2016

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto na Resolução nº 4, de 28 de novembro de 2006, e o que consta do Processo nº 21000.006055/2001-92, resolve:

Art. 1º Reconduzir os membros do Comitê Diretor de Promoção e Marketing do Café - CDDPM/Café, representantes dos órgãos e entidades, designados pela Portaria nº 811, de 5 setembro de 2013, a seguir relacionados:

I - LUIS E. DE TOLEDO PIZA - Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel - ABICS.

Parágrafo único. Os representantes exercerão mandatos de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo CDDPM no período de 5 de setembro de 2015 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA ABREU

PORTARIA Nº 55, DE 10 DE MARÇO DE 2016

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto na Resolução nº 4, de 28 de novembro de 2006, e o que consta do Processo nº 21000.006055/2001-92, resolve:

Art. 1º Designar, para compor o Comitê Diretor de Promoção e Marketing do Café - CDDPM/Café, os representantes dos órgãos e entidades a seguir relacionados:

I - LÚCIO DEMÉTRIO COSTI RIBEIRO - Assessoria de Comunicação e Eventos - ACE/MAPA;

II - PAVEL CARDOSO - Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC;

III - LUCIANA FLORÊNCIO DE ALMEIDA - Conselho dos Exportadores de Café do Brasil CECAFÉ;

IV - FERNANDO REZENDE SILVA NEVES RATI - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, e

V - VANUSIA NOGUEIRA - Conselho Nacional do Café - CNC.

Parágrafo único. Os representantes exercerão mandatos de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo CDDPM no período de 5 de setembro de 2015 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA ABREU

PORTARIA Nº 56, DE 10 DE MARÇO DE 2016

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto na Resolução nº 4, de 28 de novembro de 2006, e o que consta do Processo nº 21000.006055/2001-92, resolve:

Art. 1º Reconduzir os membros do Comitê Diretor de Planejamento Estratégico do Agronegócio Café - CDPE/Café, representantes dos órgãos e entidades, designados pelas Portarias nº 810 e 814, de 5 de setembro de 2013, a seguir relacionados:

I - FÁBIO SATO - Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel - ABICS;

II - GUILHERME BRAGA ABREU PIRES FILHO - Conselho dos Exportadores de Café do Brasil - CECAFÉ;

III - BRENO PEREIRA DE MESQUITA - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA;

IV - JORGE DAMIÃO QUEIROZ - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, e

V - SÉRGIO ROSA FERRÃO - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP.

Parágrafo único. Os representantes exercerão mandatos de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.